



INTEGRANTES DA UNIDADE DE PALHAÇOTERAPIA INTENSIVA PROCESSO SELETIVO - PROJETO IUPI

EDITAL N. 01/2017 – Ciclo 2018

O Projeto Integrantes da Unidade de Palhaçoterapia Intensiva – IUPI torna público o edital de Processo Seletivo, com vistas a selecionar novos voluntários para atuar como palhaços doutores em hospitais parceiros na cidade de Arapiraca/AL.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo de Seleção realizar-se-á sob a responsabilidade dos Coordenadores do Projeto de Extensão Integrantes da Unidade de Palhaçoterapia Intensiva – IUPI, obedecida às normas deste Edital;
- 1.2. O Processo de Seleção destina-se ao provimento de 22 (vinte e duas) vagas para atuar nos hospitais parceiros;
- 1.3. A participação no Projeto de Extensão Integrantes da Unidade de Palhaçoterapia Intensiva – IUPI é **voluntária**;
- 1.4. Os alunos participantes do projeto receberão certificados como monitores do referido projeto de extensão emitidos pela PROEX-UFAL, no final do ciclo 2018, com carga horária referente à sua atuação;
- 1.5. São pré-requisitos para participar deste Processo Seletivo:
 - a. Estar regularmente matriculado em quaisquer instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC;
 - b. Ter disponibilidade para atuação no projeto durante dois sábados à tarde, quinzenalmente; e disponibilidade de um sábado pela manhã, uma vez ao mês.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

- 2.1. Os membros do projeto deverão obrigatoriamente participar de 1 (um) plantão quinzenal, aos sábados, das 12:30h às 16:00h, nos hospitais parceiros, perfazendo um total de 2 (dois) plantões mensais;
- 2.2. Participar das reuniões gerais, uma vez ao mês, que ocorrem aos sábados, das 9:00h às 12:00h, em locais previamente informados pela coordenação;
- 2.3. O projeto tem duração de um ano, podendo o aluno renovar anos seguintes, em casos de não ter sido advertido, conforme Regimento interno;



INTEGRANTES DA UNIDADE DE PALHAÇOTERAPIA INTENSIVA

3. DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A inscrição do candidato implicará na ciência e na subentendida aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

3.2. As inscrições ficarão abertas no período de 18 de setembro de 2017 até às 23:59h do dia 24 de setembro de 2017;

3.3. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição no link: <https://form.jotformz.com/72529032050648> e deve anexar no formulário o comprovante de matrícula em uma IES e cartão de vacina, se estiver atualizado

3.4 O candidato deverá providenciar cartão de *vacina atualizado (Hepatite B, dT, Tríplice Viral, Varicela para as pessoas que não tiveram catapora)*, que deverá ser entregue uma cópia no dia da entrevista.

3.5. Caso o candidato não esteja com todas as vacinas em dias e não tenha conseguido providenciá-las no prazo, o mesmo deve informar sua situação via e-mail (projetoilupi@gmail.com) para conhecimento da Coordenação;

3.6. O candidato deverá levar um pacote de lenço umedecido com 48 toalhas, o qual deverá ser entregue à Coordenação no dia da *Roda de Conversa (09/12/2017)*. A não entrega dos lenços acarretará em eliminação do candidato deste Processo de Seleção;

3.7 A confirmação da inscrição será enviada para o e-mail do candidato informado na ficha de inscrição até o dia 27/09/2017. Não havendo confirmação da inscrição pelo e-mail, o candidato **deverá se entrar em contato com os números de referência disponibilizados neste edital.**

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo será composto de 3 etapas, sendo elas:

I. Etapa 1 - Vivência do Projeto

a. Cada candidato inscrito no processo seletivo deverá vivenciar um dos plantões do projeto que será agendado pela Coordenação, podendo ocorrer no período de 30/09/2017 à 25/11/2017;

b. Serão isentos da vivência aqueles que visitaram o projeto até 1 (um) mês antes deste edital.

c. O não comparecimento ocasionará na desclassificação do candidato;

II. Etapa 2 - Roda de Conversa

a. Todos os candidatos deverão participar de uma roda de conversa na qual serão relatadas as vivências realizadas na etapa anterior.



INTEGRANTES DA UNIDADE DE PALHAÇOTERAPIA INTENSIVA

- b.** A roda de conversa ocorrerá no dia 09/12/2017, das 8:00h às 12:00h, na UFAL Campus Arapiraca.
- c.** A roda de conversa será uma avaliação em grupo e de caráter eliminatório;
- d.** O não comparecimento ocasionará na desclassificação do candidato;

III. Etapa 3 – Entrevistas Individuais

- a.** As entrevistas ocorrerão no 10/12/2017, com início às 08:00h.
- b.** A ordem das entrevistas será decidida por sorteio.

4.2 Além das fases acima citadas o candidato terá a oportunidade de mostrar suas habilidades em uma apresentação artística (individual ou em grupos de no máximo 5 pessoas). A apresentação artística não é obrigatória, porém, poderá ser avaliada em caso de empate;

4.3 A apresentação artística deverá ter duração máxima de 5min. Qualquer material de uso pessoal para apresentação será de responsabilidade do candidato, não compete a coordenação do projeto providenciar caixa de som, notebook, instrumentos musicais ou demais materiais necessários à sua apresentação;

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Em todas as etapas do Processo de Seleção será avaliado a afinidade do candidato com os objetivos do projeto, além das características como: criatividade, iniciativa, comunicação, relação interpessoal, pontualidade, entre outros.

6. DA APROVAÇÃO

6.1 O resultado será divulgado nas redes sociais oficiais do projeto no dia 17/12/2017.

6.2. Os candidatos aprovados deverão estar cientes e disponíveis para a capacitação a ser realizada nos dias 13 e 14 de janeiro de 2018, das 08:00h às 17:00h, em local a ser divulgado.

6.3 A ausência na capacitação implicará na eliminação do candidato aprovado, podendo ser convocado o candidato subsequente na relação dos aprovados.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas estabelecidas neste edital;



INTEGRANTES DA UNIDADE DE PALHAÇOTERAPIA INTENSIVA

7.2. É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este processo seletivo nas redes sociais do projeto, bem como estar atento às datas apresentadas neste documento;

7.3. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer deste processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a entrada em exercício no projeto, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

7.4. Informações complementares poderão ser obtidas junto a coordenação do projeto pelo e-mail: projetoilupi@gmail.com; ou pelos contatos: Ítalo Bruno (82) 9 8102 - 9222, Paulinha Lima (82) 9 8148 - 5788, Ririslâyne Barbosa (82) 9 9974 - 0543 e Samyla Fernanda - (82) 9 9805 - 8141.

Arapiraca, 18 de setembro de 2017